



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007, de 03 de agosto de 2004

Autoria: Ver. Jacinto Luiz Fin

Denomina de RUA GEREMIAS LASTE o logradouro público denominado Rua "A" da Planta topográfica integrante da Lei Municipal nº 104/2002, compreendido entre a Rua Isidoro Telh e José Galvagni.

Art. 1º. Passa a ser denominada de "Rua Geremias Laste" a via pública projetada, situada no Bairro Centro, denominado Rua "A" da Planta topográfica integrante da Lei Municipal nº 104/2002, trecho compreendido entre as Ruas Isidoro Telh e José Galvagni, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º. Fazem parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de agosto de 2004.


Ver. Jacinto Luiz Fin

Subscrevem: